



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA -
LICENCIATURA DE 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na Sala de Reuniões da FAED, sob a presidência da professora Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini, Coordenadora do Curso, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os membros: professoras Mariuza Aparecida Camillo Guimarães e Stella Sanches de Oliveira Silva. Compareceu também o representante discente Bryan dos Santos Meurer. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. A professora Sheila Denize Guimarães Barbora participou da reunião e das discussões, mas não somou no quórum, por estar de férias. **1. Posse do representante discente:** A presidente deu posse ao representante discente do curso Bryan dos Santos Meurer **2. Aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária de 2024:** Em apreciação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, a Ata da 44ª Reunião Ordinária, realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **3. Expediente:** Foi solicitada a inclusão dos seguintes assuntos: A) Processo 23104.019364/2024-86 - solicitação de Dispensa de Cursar da acadêmica MARINA LUIZA FRANCO, RGA: A 2020.3103.003-2. B) Processos 23104.008219/2024-70, 23104.013171/2024-11, 23104.014743/2024-80, 23104.016903/2024-25 - prorrogação de Regime Especial - Licença Maternidade das acadêmicas ANIZIA NOGUEIRA QUEIROZ, RGA: 2023.3101.049-5; VANESSA ALVES DOS SANTOS, RGA: 2023.3103.010-0; BHEATRIZ SOUZA CARRARO, RGA: 2023.3103.020-8; e ISABELA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA, RGA: 2022.3103.025-7. **4. Aprovação dos planos de ensino 2024-2:** Os planos de ensino de 2024-2 foram discutidos. Definiu-se pela aprovação dos que estavam adequados, com ementas e bibliografias em consonância com o PPC do curso, bem como a indicação das datas dos processos avaliativos e validação de material para disciplinas totalmente ou com carga horária a distância, sendo que os que não cumpriram estes requisitos foram devolvidos para reformulação. Os planos de ensino que não foram enviados até a data desta reunião serão aprovados posteriormente, com uma Resolução ad referendum, antes do início do próximo semestre. **5. Resoluções emitidas ad referendum:** Foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 377 do ano de 2024, emitidas ad referendum. **6. Processo nº 23104.018921/2024-41 - Aproveitamento de estudos de KARINE LEONEL DE OLIVEIRA:** Após a apreciação dos membros foi aprovada, sem ressalvas, a Análise Curricular 20/2024 e as dispensas da acadêmica KARINE LEONEL DE OLIVEIRA, RGA: 2024.3103.028-5. **7. Processo nº 23456.000804/2021-99 - Remoção a pedido da servidora docente Jassonia Lima Vasconcelos Pacini:** Após apresentação das definições do processo e levantamento das demandas do curso na área de atuação da docente, Psicologia e Educação, foi aprovada por unanimidade a manifestação favorável a remoção da servidora para a Faculdade de Educação. Considerando que a remoção envolve um código de vaga para o campus de Paranaíba, fica a cargo da Direção e Pró-Reitoria de Graduação os próximos encaminhamentos. **8. Processo 23104.019364/2024-86 - Solicitação de Dispensa de Cursar da acadêmica MARINA LUIZA FRANCO, RGA: A 2020.3103.003-2:** após apreciação foi aprovada a dispensa de cursar a disciplina " Ludicidade e Educação", ofertada em semestre anterior ao enquadramento da estudante quando de sua migração do PPC-2015 para o PPC-2023. **9. Processos 23104.008219/2024-70, 23104.013171/2024-11, 23104.014743/2024-80, 23104.016903/2024-25 - Prorrogação de Regime Especial - Licença Maternidade das**



acadêmicas ANIZIA NOGUEIRA QUEIROZ, RGA: 2023.3101.049-5; VANESSA ALVES DOS SANTOS, RGA: 2023.3103.010-0; BHEATRIZ SOUZA CARRARO, RGA: 2023.3103.020-8; e ISABELA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA, RGA: 2022.3103.025-7: Após apresentação do calendário de reposição de greve no Curso de Pedagogia/FAED, foi aprovado que o atendimento em Regime Especial - Licença Maternidade das referidas acadêmicas sejam prorrogados até dez de agosto de 2024. **8. Assuntos Diversos. 8.1 Recepção de Calouros do Curso Noturno:** A presidente fez a proposição de organização de Recepção aos Calouros do curso de Pedagogia Noturno, no período de seis a oito de agosto, no auditório da Agência de Educação a Distância. Todos os presentes aceitaram a proposta e se envolveram na organização. **8.2 Carga Horária a distância das Disciplinas Didática I e II:** a presidente apresentou a solicitação de duas acadêmicas, oficializada por email, de que as disciplinas de Didática I e II, do Curso 3103 (noturno), não tivessem uma carga horária tão extensa a distância considerando os objetivos de tais disciplinas. O tema foi discutido e o representante discente salientou sobre a importância da solicitação. Considerando que a Lista de Oferta de 2024-2 já está aprovada, a coordenação propôs conversar com a docente responsável e verificar as possibilidades de atendimento desta solicitação nos próximos semestres. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e, para constar, eu, Thaís Cardozo de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini - Presidente;

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães - Membro Docente;

Sheila Denize Guimarães Barbosa - Membro Docente;

Stella Sanches de Oliveira Silva - Membro Docente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Presidente de Colegiado**, em 20/08/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 20/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 20/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes, Membro de Colegiado**, em 20/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5024237** e o código CRC **01FCAAE2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000103/2022-21

SEI nº 5024237

